PROJETO DE LEI Nº. 390/2022

EMENTA: NOMINA A RUA PROJETADA 5, LOCALIZADA NA CHACARA MARILEA DE RUA JOSÉ MOURA DA SILVA - MOURA.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EXMO. Sr. Prefeito Municipal Sanciona:

LEI:

Art. 1º. A Rua Projetada 5, localizada no Bairro Chácara Marilea, passa a denominar-se de “Rua José Moura Silva - MOURA”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de outubro de 2022.

Vanderlan Moraes da Hora.

Vereador